

contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Médico Ginecologista Obstetra. Edital Nº18/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do contrato Nº433-18/2017 e Lei Municipal Nº1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 07 de julho de 2019 a 07 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Deline Costa e Silva - Médica Ginecologista Obstetra.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2019 - SEINF - TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2019 - EDITAL Nº 01/2019 - SEINF - RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2019 QUE DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTENTES SOCIAIS E TECNÓLOGOS(AS) EM SANEAMENTO AMBIENTAL DESTINADOS(AS) À EXECUÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DOS PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, CONFORME A LEI 1613/2017 E O DECRETO 2235/2019. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINF, considerando a realização de seleção pública para contratação temporária de assistentes sociais e tecnólogos(as) em saneamento ambiental destinados(as) à execução do trabalho técnico social dos projetos de saneamento básico desenvolvidos pela Secretaria da Infraestrutura do Município de Sobral, a que se refere ao Edital nº 001/2019 - SEINF, publicado no dia 26/06/2019 no Diário Oficial do Município, CONSIDERANDO o grande número de inscritos na Seleção Pública RETIFICA, os subitens 4.1.2., 4.1.3., 4.1.4 e anexo III do edital nº 001/2019-SEINF, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital, que trata do Cronograma de Realização do Processo Seletivo. *LEIA COMO SE SEGUE, E NÃO COMO CONSTOU: 4. DA ETAPA ÚNICA: (...) 4.1.2. Análise curricular acontecerá nos dias 04 a 12 de julho de 2019, conforme anexo III deste edital. 4.1.3. O RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO será divulgado no dia 15 de julho de 2019, na Secretaria de Infraestrutura, Rua Viriato de Medeiros, 1250, 3º andar - Centro - Sobral/CE, Tel: (88) 3611-1165, e no Diário Oficial de Município - DOM, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato(a) acompanhar os comunicados e convocações, conforme anexo III deste edital. 4.1.4. O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO será divulgado no dia 25 de julho de 2019, na Secretaria de Infraestrutura - SEINF, situada a Rua Viriato de Medeiros, 1250, 3º andar - Centro - Sobral/CE, Tel: (88) 3611-1165 e no Diário Oficial de Município - DOM, conforme anexo III deste edital. *LEIA COMO SE SEGUE, E NÃO COMO CONSTOU:

ANEXO III - EDITAL 001/2019 - SEINF CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA ASSISTENTES SOCIAIS E TECNÓLOGOS(AS) EM SANEAMENTO AMBIENTAL		
ATIVIDADE	DIA/PERÍODO	HORÁRIO
Lançamento do Edital	26/06/2019	Diário Oficial do Município de Sobral
Inscrições no Processo Seletivo	27/06 a 03/07/2019	Das 08:00 as 12:00h e das 13:00 as 16:00h
Análise Curricular	04/07 a 12/07/2019	Das 08:00 as 12:00h e das 13:00 as 16:00h
Resultado Preliminar	15/07/2019	Diário Oficial do Município de Sobral
Recurso Resultado Preliminar (Somente de forma escrita e presencial)	16/07/2019	Das 08:00 as 12:00h e das 13:00 as 16:00h
Análise dos Recursos	17/07/2019 a 24/07/2019	Das 08:00 as 12:00h e das 13:00 as 16:00h
Resultado final dos inscritos	25/07/2019	Diário Oficial do Município de Sobral

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital supramencionado. Sobral/CE, 08 de julho de 2019. DAVID MACHADO BASTOS - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº: 074434/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 - SESEP. OBJETO: Locação de Imóvel, situado na Rua D. João do Monte, nº 519, Centro, em Sobral/CE, destinado sua utilização para funcionamento desta Secretaria. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2701.04.12 2.0431.2.351.33903601.1. 001.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso X, Art. 26, inciso III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CONTRATADO: Sr. ARTUR GUIMARÃES FILHO. Sobral/CE, 08 de julho de 2019. RATIFICAÇÃO: Paulo Cesar Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SOBRAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0002/2019 - SESEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,

representada pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos. CONTRATADO: Sr. ARTUR GUIMARÃES FILHO. OBJETO: Locação de Imóvel, situado na Rua D. João do Monte, nº 519, Centro, em Sobral/CE, destinado sua utilização para funcionamento desta Secretaria. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8666/1993 e devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 08 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Paulo Cesar Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Artur Guimarães Filho. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2015 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. CONTRATADA: CONSTRUTORA E & J LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 41.634.619/0001-35 neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO. OBJETO: Decrescer valor ao Contrato Nº 011/2015 - SECJEL, para a CONSTRUÇÃO DE MINI ESTÁDIO NA LOCALIDADE DE SÃO FRANCISCO NO DISTRITO DE JORDÃO. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo tem como fundamento o Edital da Tomada de Preços nº 011/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias no cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O valor contratual do aditivo tem decréscimo financeiro na quantia de R\$ 31.717,27 (trinta e um mil e setecentos e dezessete reais e vinte e sete centavos), correspondendo a um percentual de 8,20% (oito vírgula vinte por cento) do valor global da obra, estando assim dentro do valor máximo permitido por Lei. DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Igor José Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - Francisco Elivar Araújo - Representante da CONSTRUTORA E & J LTDA - ME. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2015 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. CONTRATADA: CONSTRUTORA E & J LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 41.634.619/0001-35 neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO. OBJETO: Decrescer valor ao Contrato Nº 012/2015 - SECJEL, para a CONSTRUÇÃO DE MINI ESTÁDIO NA LOCALIDADE DE RECREIO NO DISTRITO DE RAFAEL ARRUDA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo tem como fundamento o Edital da Tomada de Preços nº 012/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias no cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O valor contratual do aditivo tem decréscimo financeiro na quantia de R\$ 18.042,57 (dezoito mil e quarenta e dois reais e vinte e cinquenta e sete centavos), correspondendo a um percentual de 3,70% (três vírgula setenta por cento) do valor global da obra, estando assim dentro do valor máximo permitido por Lei. DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Igor José Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - Francisco Elivar Araújo - Representante da CONSTRUTORA E & J LTDA - ME. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2015 - SECJEL - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADA: CONSTRUTORA E & J LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 41.634.619/0001-35. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 12 de julho de 2019 e findando em 08 de janeiro de 2020. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2019. DOS SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra - Contratante e Francisco Elivar Araújo - Contratado. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2015 - SECJEL - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADA: CONSTRUTORA E & J LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob